



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de março 2025 (terça-feira)

Edição 1014 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028

BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

Darley Jansen Espíndula - PP
Presidente

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS
Vice-Presidente

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT
Tesoureiro

Vanisio Walcher Helmer - PP
Secretário

PLENÁRIO

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta – PODEMOS

Nelson Lichtenheld - PSD

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

Rosimar Jose Lahas - PDT

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 068/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 048/2023, firmado com o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DEPIANTE**, constantes dos autos do Processo nº 194/2023, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6287

Fiscal de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PADUA BILAO BRANDT

Matrícula: 6309

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 034, de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de março 2025 (terça-feira)

Edição 1014 (Extraordinária)

PORTARIA Nº. 069/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 014/2024, firmado com a empresa **GRUPO FK VAREJO E AGROINDUSTRIAL LTDA**, constantes dos autos do Processo nº 063/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PADUA BAILAO BRANDT

Matrícula: 6309

Fiscal de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6287

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 029, de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 070/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 016/2024, firmado com a empresa **JOSE ROSA DA SILVA ASTROVENGAS**, constantes dos autos do Processo nº 108/2024, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: ALEX DUARTE

Matrícula: 6290

Fiscal de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE PADUA BAILAO BRANDT

Matrícula: 6309

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 030, de 13 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 071/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Corrigir o nome do servidor nomeado pela Portaria nº. 061/2025, onde se lê "**GERSOM MUNIZ**", leia-se "**GERSON MUNIZ**".

Art. 2º. Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 061/2025.





IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 25 de março 2025 (terça-feira)

Edição 1014 (Extraordinária)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de março de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

